## **SENTENÇA**

Processo n°: **0019626-39.2012.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Indenização por Dano Material

Requerente: Benedicto Perez Puerta

Requerido: Neusa Mompean Rosalis e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos

Tendo em vista o cumprimento do acordo, **JULGO EXTINTA** esta ação, com fundamento no Art. 794, I do C.P.C.

Autorizo o desentranhamento e entrega ao autor dos documentos de fls. 98/103, mediante a reposição por cópia, as custas do autor.

Transitada esta em julgado, destruam-se os autos no prazo e na forma indicados no Provimento.

P.R.I.C.

São Carlos, 06 de novembro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA